



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 175
Do Processo nº 2013-0.350.443-6

Em /11/14 Paula Simejovych Birman
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.350.443-6
INTERESSADO: MARIO SLERCA JUNIOR e
MARIA STELLA LONDRES SLERCA
LOCAL: Av. Bosque da Saúde x Av. Prof. Abraão de Moraes
SQL: 309.057.0009-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de SERVIN-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/147/2014

A CEUSO, em sua 1246ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 172 a 173 e do parecer técnico às fls. 154 e 155, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 106,20 (752,20), com o subsolo mais profundo na cota de nível 100,00 (746,00), de acordo com as peças gráficas de fls. 128 a 138, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação, desde que o projeto seja reformulado para caracterizar o pavimento térreo na cota 106,20 como nível de acesso de usuários e visitantes na torre de escritórios.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/novembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/556/14/psb